



MUNICÍPIO DE MEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Administrativa, Financeira e Obras
Setor de Obras Municipais

EDITAL Nº 21 /2016

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mêda-----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mêda, aprovou em reunião ordinária do dia 22 de junho de 2016 a versão final do **Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Mêda**, cuja deliberação foi homologada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2016, e após se ter procedido à apreciação pública, como estipula o artº 101º do Código do Procedimento Administrativo, que foi publicada na 2ª Série do Diário da República nº 88, de 06 de maio de 2016, no site do Município e pelo Edital nº 16/2016.-----

Mais se faz saber que este Regulamento foi publicado na 2ª Série do Diário da República, número 145, de 29 de julho de 2016, e entra em vigor quinze dias após a sua publicação, conforme estipulado no seu artigo 66º.--

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na página da internet do Município (www.cm-meda.pt).-----

Paços do Concelho de Meda, aos 29 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,


Prof Anselmo Antunes de Sousa